



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 104, de 26 de Novembro de 2006

Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. Ivo Matias, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso e do Dr. Ildomar Freitas de Oliveira, Grão-Mestre Honorário do Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso Município.

DECRETA:

Art. 1.º - DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2006, a homenagem de HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Juara – Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de Novembro de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município